



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
Corregedoria Regional**

PROTOCOLO 000-04881/2020

INTERESSADO: OAB - PB

ASSUNTO: Intimação de advogados por e-mail

DESPACHO

Trata-se de manifestação da OAB – Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional da Paraíba, a esta Corregedoria, quanto à prática, por parte de algumas unidades judiciárias do TRT da 13ª Região, de expedição de notificações eletrônicas (DEJT ou e-mail), diretamente a advogados, para apresentação de contestação, sob pena de revelia, sem que tenha havido prévia habilitação do advogado no processo, bem como assinalação de penalidade processual a ser atribuída ao próprio advogado - e não à parte.

Observados os documentos exemplificativos acostados, pode-se aferir que houve atribuição da condição de advogado por presunção do que ocorrera em processos anteriores, bem como responsabilização processual ao próprio causídico, em detrimento da parte.

Como forma de se evitar incidentes, alegações de ferimento de prerrogativas, decretos de nulidade e, em prestígio aos princípios do contraditório e da ampla defesa, observado o disposto no Provimento SCR nº 02/2020 (de 28/05/2020), recomenda-se às unidades judiciárias de 1º grau que, embora possam enviar notificações iniciais para o endereço eletrônico encontrado (partes e/ou advogados), as cominações processuais sejam dirigidas às próprias partes (e não a advogados) e, mesmo assim, plenamente aplicáveis apenas nos casos em que houve informação voluntária do endereço eletrônico (repositório de e-mails mantido pela Corregedoria) ou após regular habilitação junto ao PJE, quando, a partir de então, as comunicações processuais seguirão pelo DEJT.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
Corregedoria Regional**

Dê-se ciência do presente despacho aos magistrados de 1ª instância, anexando manifestação da OAB.

Dê-se ciência do presente despacho à OAB-PB.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO
Desembargador Vice-Presidente e Corregedor



ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO DESEMBARGADOR LEONARDO JOSE VIDERES TRAJANO (Lei 11.419/2006)
EM 11/06/2020 17:31:43 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 68A7D09E2A.31290A16C8.4F8C712084.8D03F27BD6